



PREFEITURA DE VALINHOS

P.L. 189/16 – Mensagem nº 81/16 – Autógrafo nº 132/16 - Proc. nº 5.008/16-CMV – Proc. nº 10.134/2015-PMV

LEI Nº 5.366, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na forma que especifica.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É autorizada a abertura de um crédito adicional especial na importância de R\$392.364,17 (trezentos e noventa e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos), destinado a seguinte dotação do orçamento:

02.21.00

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.21.01

Gabinete do Secretário

0412201311.055/4490.51.00	Obras e Instalações.....	R\$	392.364,17
	Subtotal.....	R\$	392.364,17
	TOTAL GERAL.....	R\$	392.364,17

Art. 2º. A cobertura do crédito adicional especial referido no art. 1º far-se-á através de recursos financeiros oriundos dos convênios SIAFI ns. 803868/2014 e 809770/2014, formalizados com fundamento na Lei nº 5.023/14, que "autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com a União Federal, visando o recebimento de recursos financeiros, na forma que especifica", nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.



PREFEITURA DE **VALINHOS**

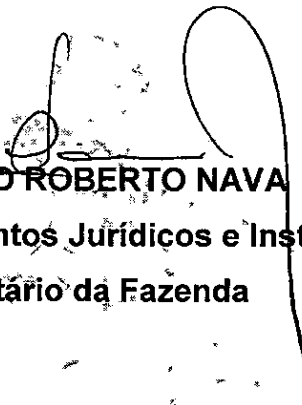
P.L. 189/16 – Mensagem nº 81/16 – Autógrafo nº XXX/16 – Proc. nº 5.008/16-CMV – Proc. nº 10.134/2015-PMV – Lei nº 5.366/16 – fl. 2

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
ao 1º de dezembro de 2016.


CLAYTON ROBERTO MACHADO

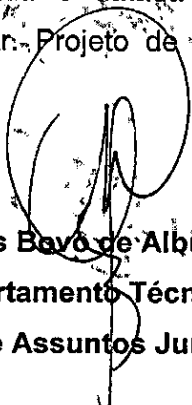
Prefeito Municipal


CLAUDIO ROBERTO NAVA

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Secretário da Fazenda

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na
forma regulamentar. Projeto de lei de iniciativa do Poder
Executivo.


Marcus Bovo de Albuquerque Cabral

Departamento Técnico-Legislativo

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais